**VOTO DE CONDENAÇÃO N.º 225/XIII/2ª**

**Pelas execuções extrajudiciais e utilização da tortura na Síria**

Desde 2011, pelo menos 250 mil sírios morreram em 4 anos e meio de conflito armado, que começou com protestos anti governo e que cresceram até dar origem a uma guerra civil. Mais de 11 milhões de pessoas tiveram de deixar as suas casas, devido à luta entre forças leais ao presidente Bashar al-Assad e seus opositores - e também sob a ameaça de militantes radicais do Estado Islâmico.

O último Relatório da Amnistia Internacional expõe a política de execuções extrajudiciais e atos de tortura praticados contra a população civil. De acordo com a sua investigação, levada a cabo entre 2015 e 2016, a prisão de Saidnaya foi palco de milhares de enforcamentos, praticados em segredo, entre os anos 2011 a 2015. O Relatório refere ainda que a maioria das pessoas enforcadas foram civis opositores ao regime, submetidas a formas violentas de tortura física e psicológica a fim de as obrigar a confessar supostos crimes. Relata ainda o documento que os prisioneiros foram submetidos a procedimentos judiciais superficiais e arbitrários, de poucos minutos, resultando em condenações assentes em confissões falsas obtidas sob tortura.

Largos números de detidos foram mortos também em resultado de outras práticas de extermínio das autoridades, em que se incluem a tortura repetida e a privação sistemática de alimentos, de água, de medicamentos e de cuidados clínicos.

Estes factos vêm engrossar a já longa lista de atos criminosos praticados ao longo destes anos de conflito e constituem um alerta à comunidade internacional, sobretudo, aos membros do Conselho de Segurança da ONU, para que ajam resolutamente no sentido de se alcançar um acordo de paz sustentável e duradouro.

Os Direitos Humanos devem ser prevalecentes e preferentes face a outros interesses ou poderes.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, a Assembleia da República, reunida em plenário,

Condena os atos de violência e as execuções extrajudiciais, bem como o uso da tortura, contra civis na Síria, considerando que tais práticas constituem violações graves dos direitos humanos, cujos autores não podem ficar impunes, e que afetam muito negativamente a possibilidade de alcançar um acordo de paz entre as partes em confronto.

Palácio de São Bento, 16 de fevereiro 2017

As/os Deputados(as)

Wanda Guimarães

Lara Martinho

Susana Amador